

### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6º REGIÃO Seção de Contratos

# **APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 01** 

CONTRATO Nº 068/2024- PROCESSO SEI 0003454-95.2024.4.06.8001 CONTRATADA: SILVA COSTA SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: FORNECIMMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO -

CFTV NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG

CNPJ: 53.128.785/0001-49

Por este fica apostilado ao **Contrato nº 068/2024**, a correção dos seguintes erros materiais existentes no valor indicado na Cláusula Quinta do instrumento (1012009) e no item 1.1 da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo (1079939):

#### Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V): O valor total da contratação é de R\$ 83.021,33 (oitenta e três mil e vinte um reais e trinta e três centavos), cujo detalhamento em função dos equipamentos e instalação encontra-se discriminado no quadro constante no subitem 1.1 do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO : Com fulcro no art. 124, I, a e 126 da Lei 14.133/21 e Cláusula Dezesseis do Contrato nº 068/2024, adita-se o contrato e a Cláusula Primeira do Termo de Referência conforme acréscimos e supressões detalhadas no Termo Aditivo ao Termo de Referência (1035259) e documento de id 1044247, a seguir colacionados:

1.1. Não haverá alteração do valor do Contrato em decorrência da alteração promovida pelo caput, mantendo-se o valor em R\$ 83.021,33 (oitenta e três mil e vinte um reais e trinta e três centavos).

#### Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V): O valor total da contratação é de R\$ 74.605,46 (setenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), cujo detalhamento em função dos equipamentos e instalação encontra-se discriminado no quadro constante no subitem 1.1 do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO : Com fulcro no art. 124. I. a e 126 da Lei 14.133/21 e Cláusula Dezesseis do Contrato nº 068/2024. adita-se o contrato e a Cláusula Primeira do Termo de Referência conforme acréscimos e supressões detalhadas no Termo Aditivo ao Termo de Referência (1035259) e documento de id 1044247, a seguir colacionados:

(...)

1.1. Não haverá alteração do valor do Contrato em decorrência da alteração promovida pelo caput, mantendo-se o valor em R\$ 74.605,46 (setenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

## Márcia Renata de Oliveira Moronda Ponsá Diretora da Secretaria Administrativa em Substituição **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente por Marcia Renata de Oliveira Maronda Ponsa, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro - em exercício, em 23/01/2025, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1086507** e o código CRC **FC85D0F6**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0003454-95.2024.4.06.8001 1086507v5